



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1552

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

Formatura do Patrulha da Paz reúne mais de 1 mil alunos da Rede Municipal



Na manhã desta terça-feira, 03, mais de 1.100 alunos da Rede Municipal de Ensino participaram da formatura do Programa Patrulha da Paz. A cerimônia foi realizada no ginásio da Associação Atlética Ferroviária e também contou com a presença de autoridades do Município e de diretores, professores e pais dos alunos.

O Programa Patrulha da Paz busca estimular nas crianças bons exemplos de comportamento, amizade, companheirismo, harmonia e boa convivência entre todos os integrantes da

unidade escolar e comunidade, o zelo pelo patrimônio público e atitudes de cidadania.

“Já são 10 anos de realização deste importante programa junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Conseguimos perceber que as crianças, ao finalizarem as aulas, demonstram um espírito de cidadania e a disposição de espalharem esse aprendizado a amigos e familiares, o que é muito importante”, citou o Secretário de Segurança, Marcelo Emílio.

Além de aulas teóricas, os estudantes participam de aulas práticas que contam com a parceria de órgãos públicos como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu); Departamento de Engenharia de Tráfego (Semutran) através do Centro Vivencial de Trânsito e da Rede de Valorização da Vida, e Secretaria Municipal de Educação.

Ao todo, 17 escolas da Rede Municipal de Ensino participam do Programa Patrulha da Paz. As aulas são ministradas pelos guardas Robson Nóbrega e Jayme Junior.



PODER EXECUTIVO**Expediente****DECRETO Nº 11.848
de 2 de dezembro de 2019.**

“Constitui comissão para elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dá outras providências.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº 60.299/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de condução dos trabalhos para efetivação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação que será composta pelos seguintes membros:

I - João Aparecido De Moraes - Chefe de Divisão TIC (Presidente)

II - Sergio Pizzigat D. Almeida - Analista de Tecnologia da informação (Secretário)

III - Maria Aparecida Lopes - Analista de Sistemas (Membro)

IV - Alexandre Paulo Granciero - Supervisor de suporte (Membro)

V - Marcio Ebel Dos Santos Nunes - Assistente Técnico em Auditoria de Gestão (Membro)

VI - Alex Sander Porcena - Supervisor em TI (Membro)

VII- Paulo Alessandro De Arruda – Assistente de Processamento de Dados (Membro)

Art. 2º A Comissão Municipal ora constituída tem as seguintes atribuições:

I - Elaborar plano de trabalho destinado a elaboração do PDTI para o biênio 2019/2020;

II- Executar todas as tarefas propostas no cronograma do Plano de Trabalho, visando a elaboração da minuta do PDTI.

III- Apresentar, em até 10 (dez) dias, minuta do PDTI para aprovação por parte de Administração Pública Municipal e publicação no Semanário Oficial do Município.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á periodicamente, confeccionando ata dos trabalhos realizados.

Art. 4º A Participação na Comissão é considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Botucatu, 2 de dezembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de dezembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.853
de 4 de dezembro de 2019.**

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação futura, a área a seguir descrita, objetivando garantir a segurança das pessoas, uma vez que trata-se de ocupação em situação de risco de imóvel situado no Porto Said”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no imóvel de propriedade de Marciano Zacharias e outros, localizado no Porto Said, existe uma comunidade de 50 famílias de pescadores ocupando precária e irregularmente o referido imóvel;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEPEC elaborou laudo técnico no qual afirma que: “A situação apresenta risco aos moradores e ao patrimônio; que se proceda, em caráter de urgência as medidas corretivas que minimizem ou eliminem as condições desfavoráveis verificadas;

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público do Estado de São Paulo (IC 006/02) que teve por objetivo a solução das ocupações irregulares por pescadores em referida área, inclusive APP;

CONSIDERANDO que uma das obrigações do Município é a remoção de referidas famílias de tal área, tendo sido pactuado em referido TAC, a busca de meios e recursos para realoca-los adequadamente;

CONSIDERANDO que o município possui Convênio com a CDHU para a produção de empreendimento habitacional pelo Programa Morar Bem Viver Melhor, para a implantação de 50 unidades habitacionais no Porto Said que visa minimizar o déficit habitacional;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade pública de se garantir a segurança das pessoas, por se tratar de ocupação em situação de risco;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo

nº 17.500/2019,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Botucatu, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, situada no bairro Porto Said, distrito de Vitoriana, neste município e que se filia a Transcrição nº 13.286, pag. 110 do Lº 3-AC, de transcrições das Transmissões do 2º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e Protesto Comarca de Botucatu, de propriedade de Marciano Zacharias e sua mulher Ana Lozano Zacharias, Alvaro Zacharias e sua mulher Mercedes Monteferrante Zacharias.

DECRETO Nº 11.853

de 4 de dezembro de 2019.

MEMORIAL DESCRITIVO

I) SITUAÇÃO ATUAL – TRANSCRIÇÃO 13.286 – 2º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu:

Uma área determinada como área reservada ao proprietário, com 5.531,00 metros quadrados, medindo 54,00 metros de frente para a Rua A, do lado direito de quem da rua A olha para o imóvel mede 96,00 metros e divide com o lote 13; do lado esquerdo e na linha de fundo, divide com o Rio Tietê (não constando as medidas); e que se filia a Transcrição nº 13.286, pag. 110 do Lº 3-AC, de transcrições das Transmissões, pertence até a apresente data, livre e desembaraçado de ônus, a MARCIANO ZACHARIAS e sua mulher ANA LOZANO ZACHARIAS; ALVARO ZACHARIAS e sua mulher MERCEDES MONTEFERRANTE ZACHARIAS;

II) ÁREA A SER DESAPROPRIADA FUTURAMENTE DA TRANSCRIÇÃO 13.286 – 2º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu:

Uma área que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.489.276,0335m e 774.593,6296m; localizado na congruência do referido lote, com a Rua “A” Marciano Zacharias e com a faixa pertencente ao Rio Bonito; deste, segue confrontando com o Rio Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°26’24” e 10,050 m até o vértice 2; 36°51’38” e 10,595 m até o vértice 3; 39°27’04” e 10,440 m até o vértice 4; 33°56’24” e 10,939 m até o vértice 5; 48°16’47” e 9,966 m até o vértice 6; 67°27’37” e 10,198 m até o vértice 8; 87°06’51” e 11,662 m até o vértice 9; 119°35’08” e 22,361 m até o vértice 10; 137°10’40” e 38,471 m até o vértice 11; deste, segue confrontando com o Lote nº 13 da Quadra “B” com azimute de 236°09’02” e distância de 96,000 m até o vértice 12; deste, segue confrontando com a Rua “A” Marciano Zacharias com azimute de 326°09’02” e distância de 54,000 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art.2º Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para

fins dispostos no artigo 15 do Decreto-lei federal 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores.

Art.3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de dezembro de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Prefeitura Municipal de Botucatu

Comissão Eleitoral da CIPA

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, GESTÃO 2019 /2020

1º	PATRICIA BATISTA PINTO	179
2º	BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES	176
3º	VALDINEI FRANCISCO	117
4º	HELIEBER CRUZ	112
5º	JOAO BATISTA PEREIRA DOMINGUES	92
6º	HELIO RODOLFO	82
7º	JULIO CESAR GABRIEL ROCHA	76
8º	DIONISIO ARMANDO BALDINI	62
9º	LUCAS ALEXANDRE DA COSTA	60
10	VICTOR HUGO LOPES VICALVI	51
11	MARCELO HENRIQUE SOIC SANTOS	48
12	EDUARDO ANDRADE DA SILVA	47
13	JOSE JAIDELSON DE MENDONCA	46
14	LUIZ GUSTAVO LAZARINI	46
15	RONIE ROBERTO RIBEIRO SECCANI	44
16	EDMILSON MANOEL B.OLIVEIRA	38
17	ADILSON DE MIRANDA E SILVA	37
18	CELSE GALDINO	34
	NULOS	21
	BRANCOS	24
	TOTALIZAÇÃO DE VOTOS	1.392

Botucatu, 05 de dezembro de 2019

Antonio Marcos Camillo

PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

ERRATA:

No inciso I, da Portaria nº 11.457, de 20 de novembro de 2019, publicado no semanário nº 1549-E,

ONDE SE LÊ:

“Valdir Gonzales Paixão Junior – Secretário Municipal de Educação.”

LEIA-SE:

“Valdir Gonzalez Paixão Júnior – Secretário Municipal de Educação”.

CAMPANHA
BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 571/2013

Contrato/Aditivo nº. **359/2019**

Processo Administrativo nº. 44.186/2019 anexado ao de nº 28.229/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O PROJETO INCUBADORA DE EMPRESAS.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **384/2019**

Processo Administrativo nº 50.150/2018 – Pregão nº 424/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MITSI DI SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 79.328,70 (Setenta e Nove mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

Contrato nº. **388/2019**

Processo Administrativo nº. 50.065/2018 – Pregão nº. 421/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C

Valor: R\$ 43.410,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 504 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 387/17

Contrato/Aditivo nº **394/2019**

Processo Administrativo nº. 52.984/2019 - Anexado ao de nº 24.944/2017 – Pregão 288/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditamento: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 072/2017

Contrato/Aditivo nº **400/2019**

Processo Administrativo nº 46.048/2019, anexado ao de nº 05.082/2017 – Pregão 030/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR.

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato.

Contrato nº. **401/2019**

Processo Administrativo nº. 41.227/2019 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANDRE LUIZ COELHO DA SILVA - MEI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ACESSO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE VITORIANA, EM BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 15.490,30

Dotação Orçamentária: Ficha 25 – Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 52.041/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. IV e V, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 28.723,50 (Vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 309

Data: 28/11/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 54.221/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, IV e V, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 12.905,76 (Doze mil, novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 309

Data: 29/11/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 50.964/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. IV e V, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 22.063,70 (Vinte e dois mil, sessenta e três reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 309

Data: 28/11/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 50.965/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II e IV, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 4.413,24 (Quatro mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 309

Data: 28/11/2019

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **50.965/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II e IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.106/2.019** – Pregão **456/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3864 para a empresa:

ECM LAURENTINO MECÂNICA ME, nos itens 01, 02, 03, 04.

Botucatu, 26 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 52.106/2.019 – Pregão **456/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores IZABEL APARECIDA DE MACEDO e JOSÉ FRANCISCO MAGNONI acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de novembro de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **54.028/2.019** – Pregão **486/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3906 para a empresa:

SIMÃO VEÍCULOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 26 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 54.028/2.019 – Pregão **486/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores JOSÉ AUGUSTO CELESTRIN FLORES e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de novembro de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.131/2.019** – Pregão **475/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3883 para a empresa:

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA, no lote 01.

Botucatu, 27 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 52.131/2.019 – Pregão **475/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES e EDSON LUIZ ZANIN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de novembro de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **54.660/2.019** – Pregão **490/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3911 para a empresa:

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME, no item 01.

Botucatu, 29 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 54.660/2.019 – Pregão **490/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e JOÃO BATISTA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 02 de dezembro de 2.019.

VALDIR PAIXÃO GONZALEZ JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a empresa apresentou a prova de regularidade fiscal com a fazenda federal na validade, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.764/19** – Pregão Presencial **482/19**, nomeada pela portaria nº 3.647 para a empresa:-

BPC COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME – ITENS 01 à 04.

Botucatu, 25 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **53.764/19** – Pregão Presencial nº **482/19**, do tipo maior lance, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Rodrigo Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de novembro de 2019.

MÁRCIO PIEDADE VIEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE**ADJUDICAÇÃO**

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.759/19** – Pregão Presencial **479/19**, nomeada pela portaria nº. 3.899 para as empresas:

MARYPAM COMERCIAL LTDA EPP – ITENS 01 e 03;

VIVA7 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA ME – ITEM 02.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **53.759/19** – Pregão Presencial nº **479/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de novembro de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.933/19** – Pregão Presencial **451/19**, nomeada pela portaria nº. 3.841 para a empresa:

FLÁVIA EUGÊNIO DA ROCHA ME – ITEM 01.

Botucatu, 28 de novembro de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **50.933/19** – Pregão Presencial nº **451/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e João Batista Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 21514.

Botucatu, 29 de novembro de 2019.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.760/19** – Pregão Presencial **480/19**, nomeada pela portaria nº. 3.900 para a empresa:-

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME – ITENS 01 à 03.

Botucatu, 29 de novembro de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **53.760/19** – Pregão Presencial nº **480/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e João Batista Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.882/19** – Pregão Presencial **388/19**, nomeada pela portaria nº. 3.635 para a empresa:-
SUPER SPRAY BRASIL LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 02 de dezembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.882/19** – Pregão Presencial nº **388/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Waléria Regina Borges Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 17214.

Botucatu, 03 de dezembro de 2019.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.710/2019** - Convite nº. **012/2019**, para a empresa: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**
Botucatu, 03 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **36.710/2019** - Convite nº. **012/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nºs. 17138 e 26923.

Botucatu, 03 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.320/2.019** – **Pregão 446/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3835 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI ME, nos itens 01 e 03.

HR CALONE, no item 02 e 04.

COTA RESERVADA

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI ME, nos itens 05 e 07.

HR CALONE, no item 06 e 08.

Botucatu, 04 de dezembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **50.320/2.019** – Pregão **446/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER LIMA e RODRIGO BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de dezembro de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.319/2.019 – Pregão 445/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3834 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA EPP, nos itens 01, 05, 07 e 08.

HR CALONE, nos itens 02, 03, 04, 06 e 09.

COTA RESERVADA

ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA EPP, nos itens 10, 14, 16 e 17.

HR CALONE, nos itens 11, 12, 13, 15 e 18.

Botucatu, 04 de dezembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **50.319/2.019 – Pregão 445/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER LIMA e RODRIGO BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de dezembro de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **55.452/19 – Pregão Presencial 493/19**, nomeada pela portaria nº. 3.914 para a empresa:-

CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 03 de dezembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **55.452/19 – Pregão Presencial nº 493/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Ana Lucia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **55.447/19 – Pregão Presencial 492/19**, nomeada pela portaria nº. 3.913 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI ME – ITENS 01, 04 e 05;

CASAPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP – ITENS 02, 03 e 08;

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITEM 06;

CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA – ITEM 07.

COTA RESERVADA

CASAPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP – ITENS 01, 02, 03 e 08;
DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI ME – ITENS 04 e 05;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 06 e 07.

Botucatu, 03 de dezembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **55.447/19** – Pregão Presencial nº **492/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Ana Lucia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 735/2019

Processo nº 50.928/2019 - Pregão nº 449/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO 40MM X 1.1/4. MARCA: Tubozan	Un.	100	1,75	175,00	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me
02	CAP PVC MARROM SOLDÁVEL 20MM OU 1/2. MARCA: Tubozan	Un.	100	0,34	34,00	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me
03	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL CURTO 20 MM X 1/2; DIÂMETRO DN 20 X 1/2; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75 =M. C.A; SUPERFÍCIE LISA; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Tubozan	Un.	100	0,24	24,00	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me
04	CAP EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM OU 1/2 NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 50; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M. C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Tubozan	Un.	150	2,40	360,00	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me
05	CAP PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM OU 3/4; CAP EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 25; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M. C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Tubozan	Un.	150	0,44	66,00	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me
06	CAP PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM OU 1"; CAP EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 32; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M. C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Tubozan	Un.	100	0,88	88,00	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me
07	UNIÃO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 25MM. MARCA: Tubozan	Un.	150	2,75	412,50	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL P/ CAIXA DE ÁGUA DE 25. MARCA: Tubozan	Un.	100	4,96	496,00	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me
09	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL P/ CAIXA DE ÁGUA DE 50. MARCA: Tubozan	Un.	150	10,20	1.530,00	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me

10	ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC MARROM 32MM; ADAPTADOR EM OVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 32; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M. C.A; SUPERFÍCIE LISA; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Tubozan	Un.	100	0,80	80,00	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC MARROM 60MM X 2MM; ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 60X2; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M. C.A; SUPERFÍCIE LISA; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Tubozan	Un.	50	4,97	248,50	MSX Dist Mat Construção e Artefatos Ltda Me
Valor Total					R\$ 3.514,00	

Botucatu 28 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 685/2019

Processo nº. 46.167/2.019 - Pregão nº. 415/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM; JOELHO DE 45 ° EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 25 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648	un	100	Krona	0,65	65,00	MSX Distribuidora MAT Const Artefatos Ltda
06	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 75MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 45° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 75; PRESSÃO DE SERVIÇO 10,0 KGF/CM² (100 M.C.A.); CONFORME A NORMA NBR 5648	un	100	Krona	29,00	2.900,00	MSX Distribuidora MAT Const Artefatos Ltda
07	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM; JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 25 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75 M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648	un	100	Krona	0,23	23,00	MSX Distribuidora MAT Const Artefatos Ltda
10	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 50; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.)	un	100	Krona	1,80	180,00	MSX Distribuidora MAT Const Artefatos Ltda
12	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 75MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 75; PRESSÃO DE SERVIÇO 10,0 KGF/CM² (100 M.C.A.); CONFORME A NORMA NBR 5648.	un	100	Krona	45,09	4.509,00	MSX Distribuidora MAT Const Artefatos Ltda
13	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 85MM; JOELHO DE 45 ° EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 85; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648	un	100	Krona	44,24	4.424,00	MSX Distribuidora MAT Const Artefatos Ltda
14	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 85MM; JOELHO DE 90°EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 85 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648	un	100	Krona	54,45	5.445,00	MSX Distribuidora MAT Const Artefatos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 17.546,00							

Botucatu 28 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 570/2019

Processo nº 23.900/2019 – Pregão Presencial nº 208/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ELAINE CRISTINA CANDIDO DA SILVA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
05	FLUIDO DE FREIO DOT 5. FRASCO COM 500 ML. PONTO DE EBULIÇÃO SUPERIOR A 260 °C SAE J 1704 CLASS 5.1. MARCA: Cobreq	FR	150	16,30	2.445,00	Elaine Cristina Candida da Silva Epp
VALOR TOTAL R\$ 2.445,00						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
06	FLUIDO DE FREIO DOT 5. FRASCO COM 500 ML. PONTO DE EBULIÇÃO SUPERIOR A 260 °C SAE J 1704 CLASS 5.1. MARCA: Cobreq	FR	50	16,30	815,00	Elaine Cristina Candida da Silva Epp
VALOR TOTAL R\$ 815,00						

Botucatu 28 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 695/2019**

Processo nº. 47.847/2.019 - Pregão nº. 424/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	LUVA DE CORRER PVC MARROM PARA TUBO SOLDÁVEL 50MM; LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 50 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648.	un	100	Krona	13,87	1.387,00	MSX Distribuidora de Materiais de Construção e Artefatos Ltda
10	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 50MM DESCRIÇÃO: LUVA EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 50; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.); CONFORME A NORMA NBR 5648.	un	100	Krona	2,00	200,00	MSX Distribuidora de Materiais de Construção e Artefatos Ltda
12	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 75MM DESCRIÇÃO: LUVA EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 75; PRESSÃO DE SERVIÇO 10,0 KGF/CM² (100 M.C.A.); CONFORME A NORMA NBR 5648.	un	100	Krona	9,27	927,00	MSX Distribuidora de Materiais de Construção e Artefatos Ltda
13	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 85MM; LUVA EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 85 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME NORMA NBR 5648.	un	100	Krona	21,19	2.119,00	MSX Distribuidora de Materiais de Construção e Artefatos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 4.633,00							

Botucatu 28 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 696/2019

Processo nº. 47.845/19 – Pregão Presencial nº. 423/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	REGISTRO GAVETA BRUTO 1" ; REGISTRO DE GAVETA BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE ; SEM CANOPLA ; DIÂMETRO DN 1; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10072 ; NBR 14154.	UN	20	28,98	579,60	MSX Distribuidora Mat Const Artefatos Ltda
02	REGISTRO GAVETA BRUTO 1.1/2; REGISTRO DE GAVETA BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE; SEM CANOPLA; DIÂMETRO DN 1X1/2; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10072; NBR 14152	UN	20	45,84	916,80	MSX Distribuidora Mat Const Artefatos Ltda
03	REGISTRO GAVETA BRUTO 1.1/4; REGISTRO DE GAVETA BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE; SEM CANOPLA; DIÂMETRO DN 1X1/4; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10072 ; NBR 14153	UN	20	38,43	768,60	MSX Distribuidora Mat Const Artefatos Ltda
05	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 32; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	100	2,08	208,00	MSX Distribuidora Mat Const Artefatos Ltda
07	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 50; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	100	4,39	439,00	MSX Distribuidora Mat Const Artefatos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 2.912,00						

Botucatu 28 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 683/2019**

Processo nº. 43.677/2.019 - Pregão nº. 404/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PREDIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	NÍVEL 16" CORPO EM MADEIRA DE LEI COM 2 BOLHAS 360° CALIBRADAS, SENDO UMA PARA NIVELAMENTO VERTICAL E UMA PARA NIVELAMENTO HORIZONTAL.	Un.	50	Thompson	7,10	355,00	MSX Dist MAT Const Artefatos Ltda
02	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO 12", CABO DE PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, GRADUAÇÃO MILÍMETRO E POLEGADA.	Un.	100	Thompson	7,27	727,00	MSX Dist MAT Const Artefatos Ltda
03	LÁPIS CARPINTEIRO, FORMATO OCTOGONAL, PONTA GROSSA COM GRAFITE RESISTENTE, COMPRIMENTO 1,78 MM, LARGURA 10 MM E ESPESSURA 6 MM	Un.	300	Thompson	0,57	171,00	MSX Dist MAT Const Artefatos Ltda
04	PRUMO DE CENTRO, CORPO EM AÇO CARBONO ZINCADO E BASE DE APOIO EM MADEIRA, CORDÃO DE NYLON COM 2 METROS, PESO: 400 GRAMAS	Un.	100	Thompson	15,82	1.582,00	MSX Dist MAT Const Artefatos Ltda
05	PRUMO DE PAREDE CORPO DE AÇO CARBONO ZINCADO E BASE DE APOIO EM MADEIRA, CORDÃO DE NYLON COM 2 METROS, PESO: 500 GRAMAS	Un.	100	Thompson	14,55	1.455,00	MSX Dist MAT Const Artefatos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 4.290,00							

Botucatu 28 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 731/2019

Processo nº 50.927/2019 - Pregão nº 448/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	TE PVC RÍGIDO AZUL SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25MM X ½. MARCA:	Un.	50	2,94	147,00	MSX Dist Mat Cont Artefatos Ltda Me
02	NIPEL C/ROSCA 1/2 PVC BRANCO. MARCA:	Un.	100	0,34	34,00	MSX Dist Mat Cont Artefatos Ltda Me
03	JOELHO 90° PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X ½"; JOELHO DE 90° COM BUCHA DE LATÃO; SOLDÁVEL; NA COR AZUL; DIÂMETRO DN 25 X 1/2; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M. C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA:	Un.	100	2,17	217,00	MSX Dist Mat Cont Artefatos Ltda Me
04	JOELHO 90° PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X ¾"; JOELHO DE 90° COM BUCHA DE LATÃO; SOLDÁVEL; NA COR AZUL; DIÂMETRO DN 25 X 3/4; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M. C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA:	Un.	100	2,32	40,00	MSX Dist Mat Cont Artefatos Ltda Me
06	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 20MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,5MM, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGf/CM² (75 M.C.A). MARCA:	Barra	20	8,40	168,00	MSX Dist Mat Cont Artefatos Ltda Me
07	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 25MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,7MM, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGf/CM² (75 M.C.A). SUPERFÍCIE LISA; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA:	Barra	100	9,30	930,00	MSX Dist Mat Cont Artefatos Ltda Me
08	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 32MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 2,1MM, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGf/CM² (75 M.C.A). CONFORME A NORMA NBR 5648.SUPERFÍCIE LISA; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA:	Barra	30	19,89	596,00	MSX Dist Mat Cont Artefatos Ltda Me
09	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 50MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 3,0MM, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGf/CM² (75 M.C.A). MARCA:	Barra	50	38,25	1.912,50	MSX Dist Mat Cont Artefatos Ltda Me
Valor Total					R\$ 4.044,50	

Botucatu 28 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 715/2019

Processo nº 36.663/2019 – Pregão Presencial nº 337/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
04	FRALDA UNISSEX, COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTIODOR, HIPOALÉRGICA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, BARREIRA LATERAL, PARA PACIENTES COM CINTURA DE 42 A 72 CM, COM PESO DE 20 A 33 KG, FORMATO ANATÔMICO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES, INDICADA PARA USO JUVENIL, INCONTINÊNCIA INTENSA E PÓS OPERATÓRIO. MARCA: Bigfral	UN	1.688	1,85	3.122,80	Medimport Com Prod Hospitalares Ltda

08	COMPRESSA DE GAZE NÃO TECIDO, (TELA NÃO TECIDA, COM 75% DE FIBRAS E 25% DE FIBRAS DE POLIÉSTER PURIFICADO), TAMANHO 7,5 CM X 7,5 CM, COM 02 DOBRAS E 04 CAMADAS. ISENTA DE ALVEJANTES O ÓPTICOS, AMIDO OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 10 (DEZ) UNIDADES, ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. MARCA: Polar Fix	PC	1.688	1,09	1.839,92	Medimport Com Prod Hospitalares Ltda
VALOR TOTAL R\$ 4.962,72						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
08	COMPRESSA DE GAZE NÃO TECIDO, (TELA NÃO TECIDA, COM 75% DE FIBRAS E 25% DE FIBRAS DE POLIÉSTER PURIFICADO), TAMANHO 7,5 CM X 7,5 CM, COM 02 DOBRAS E 04 CAMADAS. ISENTA DE ALVEJANTES O ÓPTICOS, AMIDO OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 10 (DEZ) UNIDADES, ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. MARCA: Polar Fix	PC	562	1,09	612,58	Medimport Com Prod Hospitalares Ltda
VALOR TOTAL R\$ 612,58						

Botucatu 28 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 667/2019

Processo nº 42.820/2019 - Pregão nº 399/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentores
01	TUBO EM PVC RÍGIDO ESGOTO 150MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 2,5MM, NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 150 , CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500 PA;SUPERFÍCIE INTERNA LISA ;CONFORME A NORMA 5690. MARCA: Imber	barra	200	74,10	14.820,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
02	TUBO EM PVC RÍGIDO ESGOTO 200MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 3,6MM. ,NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 200 , CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500 PA ; SUPERFÍCIE INTERNA LISA ;CONFORME A NORMA 5688. MARCA: Imber	barra	100	109,25	10.925,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
03	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,8MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 100; CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Imber	barra	200	28,73	5.746,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
04	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 40MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,2MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 40; CLASSE DE RIGIDEZ = 11.000PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Imber	barra	100	11,36	1.136,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me

05	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 50MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,6MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 50; CLASSE DE RIGIDEZ = 9.000PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Imber	barra	100	16,27	1.627,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
06	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,7MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 75; CLASSE DE RIGIDEZ = 4.000PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Imber	barra	100	24,10	2.410,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
Valor Total					R\$ 36.664,00	

Botucatu 28 de Novembro 2019

Ata de Registro de Preço nº 667/2019

Processo nº 42.820/2019 - Pregão nº 399/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	TUBO EM PVC RÍGIDO ESGOTO 150MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 2,5MM, NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 150 ; CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500 PA;SUPERFÍCIE INTERNA LISA ;CONFORME A NORMA 5690. MARCA: Imber	barra	200	74,10	14.820,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
02	TUBO EM PVC RÍGIDO ESGOTO 200MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 3,6MM. ,NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 200 ; CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500 PA ; SUPERFÍCIE INTERNA LISA ;CONFORME A NORMA 5688. MARCA: Imber	barra	100	109,25	10.925,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
03	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,8MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 100; CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Imber	barra	200	28,73	5.746,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
04	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 40MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,2MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 40; CLASSE DE RIGIDEZ = 11.000PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Imber	barra	100	11,36	1.136,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
05	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 50MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,6MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 50; CLASSE DE RIGIDEZ = 9.000PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Imber	barra	100	16,27	1.627,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
06	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,7MM. DESCRIÇÃO: TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 75; CLASSE DE RIGIDEZ = 4.000PA; SUPERFÍCIE INTERNA LISA; CONFORME A NORMA NBR 5688. MARCA: Imber	barra	100	24,10	2.410,00	MSX Dist Mst Cons Artefatos Ltda Me
Valor Total					R\$ 36.664,00	

Botucatu 28 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 703/2019

Processo nº 47.853/2019 - Pregão nº 427/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	BLOCO DE COMUNICADO AOS PAIS - VACINAÇÃO ESCOLAR - COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 G OU MAIS, TAMANHO 21X29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - COM PICOTE - FOTOLITO INCLUSO.	BL	420	9,08	3.813,60	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
02	CARTÃO DE DISPENSAÇÃO - FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS). PAPEL OFF-SET, 180 GRAMAS, COR 1X1. O TAMANHO 10CMX15CM. FOTOLITO INCLUSO.	BL	1.100	0,91	1.001,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
03	CARTÃO MENINA - ROSA. CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA (MENINA). LIVRETO COM CAPA COUCHÉ 250G, 4X4 CORES, MIOLO SULFITE 75G, 4X4 CORES, 92 PÁGINAS, LOMBADA QUÁDRADA 15X21 CM (FECHADO). - FOTOLITO INCLUSO	UN.	600	2,72	1.632,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
04	CLAP - FOLHA DE PRONTUÁRIO. BLOCO COR 4 X 4 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75G OU MAIS - TAMANHO 21X29,5 CM (COM VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	BL	550	10,90	5.995,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
05	CONTROLE DE TRÁFEGO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 1X0 COR, EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS OU MAIS - TAMANHO 21X29,5 CM (COM VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM), ACABAMENTO COLADO. FOTOLITO INCLUSO	BL	70	9,08	635,60	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
06	CORRESPONDÊNCIA INTERNA (DE/PARA). COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 15,5X21,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM), COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	BL	250	7,26	1.815,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
07	LICENÇA GESTANTE. BLOCO COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 G OU MAIS - TAMANHO 15,5X21,5 CM (COM VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	BL	60	9,07	544,20	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
08	PRIMEIRA CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 G OU MAIS, TAMANHO 21X29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM), COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO COM 50 JOGOS (CADA JOGO SÃO 02 FOLHAS FRENTE E VERSO). FOTOLITO INCLUSO.	BL	100	7,26	726,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
09	PROGRAMA CESSAÇÃO AO TABAGISMO. BLOCO COM 50 JOGOS DE 5 PÁGINAS CADA - 5 PÁGINAS - SENDO QUE AS PÁGINAS 1, 2 E 3, 4 SÃO IMPRESSAS NA FORMA FRENTE E VERSO - COR 1X1 - E A PÁGINA 5 COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75G OU MAIS - TAMANHO 21X29,5 CM (COM VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO - FOTOLITO INCLUSO (CADA JOGO COM 03 FOLHAS).	BL	100	13,62	1.362,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
10	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR - GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO DO SAMU - BLOCO COM 50 JOGOS (2 FOLHAS CADA JOGO) - COR 4X0 - IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO - DUAS VIAS, SENDO A 1ª VIA (CB- 54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO, A 2ª VIA (CF - 51) EM AUTOCÓPIA AMARELO COR 4X0. TAMANHO 21X29 CM (COM VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) COM ACABAMENTO COLADO - FOTOLITO INCLUSO.	BL	100	13,62	1.362,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda

11	PROTOCOLO DO RN - COR 1X0 – IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 G OU MAIS, TAMANHO 21X29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS – FOTOLITO INCLUSO.	BL	100	9,08	908,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
12	RAAT – RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO. COR 1X0 – IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO – DUAS VIAS, SENDO A 1ª VIA (CB-54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO, A 2ª VIA (CF-51 G) EM AUTOCOPIATIVO AMARELO TAMANHO 21X29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 100 FOLHAS (50 CONJUNTOS) – FOTOLITO INCLUSO.	BL	50	13,62	681,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
13	REGISTRO DE AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO - C. BEBÊ. BLOCO DE 50 FOLHAS. COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 G, TAMANHO 21X29,5 CM (COM VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) COM ACABAMENTO COLADO. FOTOLITO INCLUSO.	BL	100	9,08	908,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
14	REQUISIÇÃO DE EXAMES IMUNO HEMATOLÓGICOS - BLOCO COM 50 FOLHAS. COR 1X0 – IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS - TAMANHO 21X29,5 CM (COM VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM), ACABAMENTO COLADO. FOTOLITO INCLUSO.	BL	70	9,08	635,60	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
15	RESUMO DO ATENDIMENTO DO RECÉM NASCIDO. ESPECIFICAÇÕES: COR 1X1, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 G OU MAIS, TAMANHO 21X29,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM) - COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	BL	70	9,08	635,60	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
16	FOLDER MAX: ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 50 X 25 CM, COM 01 DOBRA, 4 X 4 CORES, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	UN.	1.500	0,23	345,00	Marquinhos Artes Gráficas Ltda
Valor Total					R\$ 22.999,60	

Botucatu 28 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 572/2019

Processo nº 23.900/2019 – Pregão Presencial nº 208/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MARCOS ANTONIO CHAVES EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
09	ÓLEO 5W30 100% SINTÉTICO ATENDE O API SN E ACEA A3/B3/B4, FRASCO DE 1 LITRO. MARCA: Packblend	L	375	12,90	4.837,50	Marcos Antonio Chaves Epp
11	ÓLEO 20W50 MINERAL SL FRANCOS DE 1 LITRO CLASSIFICAÇÃO SL. MARCA: Speed Oil	L	525	7,45	3.911,25	Marcos Antonio Chaves Epp
13	ÓLEO MINERAL DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL ATF - TIPO A (FTA) BALDE COM 20 LITRO. MARCA: Speed Oil	BD	150	129,00	19.350,00	Marcos Antonio Chaves Epp
17	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 API CI-04 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	38	1.290,00	49.020,00	Marcos Antonio Chaves Epp
19	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 API CG4 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	38	1.190,00	45.220,00	Marcos Antonio Chaves Epp
21	ÓLEO HIDRÁULICO HR 68 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	38	950,00	36.100,00	Marcos Antonio Chaves Epp
23	ÓLEO HIDRÁULICO SAR 10W TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	38	1.190,00	45.220,00	Marcos Antonio Chaves Epp
25	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 46 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	38	1.190,00	45.220,00	Marcos Antonio Chaves Epp

27	ÓLEO DE TRANSMISSÃO THF-11 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	38	1.190,00	45.220,00	Marcos Antonio Chaves Epp
29	ÓLEO DE TRANSMISSÃO TRM 90 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	38	1.190,00	45.220,00	Marcos Antonio Chaves Epp
31	ÓLEO DE TRANSMISSÃO TRM 140 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	38	1.190,00	45.220,00	Marcos Antonio Chaves Epp
33	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 85E140 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Packblend	TB	38	1.590,00	60.420,00	Marcos Antonio Chaves Epp
VALOR TOTAL R\$ 354.518,75						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
10	ÓLEO 5W30 100% SINTÉTICO ATENDE O API SN E ACEA A3/B3/B4, FRASCO DE 1 LITRO. MARCA: Packblend	L	125	12,90	1.612,50	Marcos Antonio Chaves Epp
12	ÓLEO 20W50 MINERAL SL FRANCOS DE 1 LITRO CLASSIFICAÇÃO SL. MARCA: Speed Oil	L	175	7,45	1.303,75	Marcos Antonio Chaves Epp
14	ÓLEO MINERAL DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL ATF - TIPO A (FTA) BALDE COM 20 LITRO. MARCA: Speed Oil	BD	50	129,00	6.450,00	Marcos Antonio Chaves Epp
18	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 API CI-04 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	75	1.290,00	15.480,00	Marcos Antonio Chaves Epp
20	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15W40 API CG4 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	12	1.190,00	14.280,00	Marcos Antonio Chaves Epp
22	ÓLEO HIDRÁULICO HR 68 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	12	950,00	11.400,00	Marcos Antonio Chaves Epp
24	ÓLEO HIDRÁULICO SAR 10W TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	12	1.190,00	14.280,00	Marcos Antonio Chaves Epp
26	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 46 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	12	1.190,00	14.280,00	Marcos Antonio Chaves Epp
28	ÓLEO DE TRANSMISSÃO THF-11 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	12	1.190,00	14.280,00	Marcos Antonio Chaves Epp
30	ÓLEO DE TRANSMISSÃO TRM 90 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	12	1.190,00	14.280,00	Marcos Antonio Chaves Epp
32	ÓLEO DE TRANSMISSÃO TRM 140 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Speed Oil	TB	12	1.190,00	14.280,00	Marcos Antonio Chaves Epp
34	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 85E140 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Packblend	TB	12	1.590,00	19.080,00	Marcos Antonio Chaves Epp
VALOR TOTAL R\$ 141.006,25						

Botucatu 28 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 690/2019**

Processo nº 30.685/2019 - Pregão nº 280/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **CASAPLAST COMERCIO DE PLASTICO LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONES, FITA DE SINALIZAÇÃO E TELA EXTRUSADA. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentores
01	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA NAS CORES AMARELA E PRETA TAMANHO 70 MM X 200 METROS, FILME CONSTITUÍDO DE POLIETILENO RESISTENTE, COM IMPRESSÃO NA DIAGONAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,4 MICRAS. MARCA: Casaplast	RL	500	6,70	3.350,00	Casaplast Comercio de Plasticos Ltda Epp
02	TELA EXTRUSADA EM PEAD, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PESO ROLO = 3 KG, ABERTURA DA MALHA = 73 X 25MM, ESPESSURA DO FIO = 0,16MM, LARGURA = 1,20M, COMPRIMENTO = 50M, COR LARANJA. EMBALAGEM: SÃO ENROLADOS NO PRÓPRIO EIXO E AMARRADOS COM FITA DE ARQUEAR, COM FOLHETO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA: Casaplast	RL	100	53,00	5.300,00	Casaplast Comercio de Plasticos Ltda Epp
Valor Total					R\$ 8.650,00	

Botucatu 29 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 694/2019

Processo nº. 47.847/2.019 - Pregão nº. 424/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **ASI TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	LUVA DE CORRER PVC MARROM PARA TUBO SOLDÁVEL 32MM; LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 32 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME NORMA NBR NBR 5648.	un	100	Fortlev	9,31	931,00	ASI Transportes e Comercio Eireli
03	LUVA DE CORRER PVC MARROM PARA TUBO SOLDÁVEL 40MM; LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 40 ;CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648.	un	100	Fortlev	12,30	1.230,00	ASI Transportes e Comercio Eireli
05	LUVA DE CORRER PVC MARROM PARA TUBO SOLDÁVEL 60MM; LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 60 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648.	un	100	Fortlev	19,40	1.940,00	ASI Transportes e Comercio Eireli
VALOR TOTAL R\$ 4.101,00							

Botucatu 29 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 663/2019

Processo nº. 25.355/2.019 - Pregão nº. 225/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR :AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MINIMA: PH 6.5+-0,5, DENSIDADE MINIMA:1.017+-0,005 , ASPCTO LÍQUIDO VISCOSO >4 ,TEOR DE ESPUMA:BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA.	GL	3851	Carol	9,95	38.317,45	Industria Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
03	LIMPADOR MULTI USO 500ML ALCOOL ALURILICO , AMINA OXIDA, SOLVENTE, ALCALIZANTES, SEQUESTRANTE AGENTE DE CONTROLE DE PH E AGUA	FR	6305	Show Clean	1,23	7.755,15	Industria Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
16	LIMPA PEDRA; DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO E LIMPADOR DE SUPERFÍCIES MINERAIS, PRODUTO: ÁCIDO CONCENTRADO PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE MINERAL E LIGA CONTENDO CIMENTO E AREIA. GALÃO 5L.	GL	1043	Show Clean	12,90	13.454,70	Industria Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 59.527,30							
COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES

17	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO VERDE PEROLADO, ODOR :AROMA ERVA DOCE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PH 6,5+-0,5, DENSIDADE MÍNIMA:1.017+-0,005 , ASPCTO LÍQUIDO VISCOSO >4 ,TEOR DE ESPUMA:BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO. EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA.	GL	1284	Carol	9,95	12.775,80	Industria Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
19	LIMPADOR MULTI USO 500ML ALCOOL ALURILICO , AMINA OXIDA, SOLVENTE, ALCALIZANTES, SEQUESTRANTE AGENTE DE CONTROLE DE PH E AGUA	FR	2102	Show Clean	1,23	2.585,46	Industria Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
32	LIMPA PEDRA; DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO E LIMPADOR DE SUPERFÍCIES MINERAIS, PRODUTO: ÁCIDO CONCENTRADO PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE MINERAL E LIGA CONTENDO CIMENTO E AREIA. GALÃO 5L.	GL	348	Show Clean	12,90	4.489,20	Industria Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 19.850,46							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 79.377,76							

Botucatu 26 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 700/2019

Processo nº. 47.842/19 – Pregão Presencial nº. 421/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ASI TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CADEADOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CADEADO 20MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UN	100	8,65	865,00	ASI Transporte e Comercio Eireli Me
02	CADEADO 25MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UN	100	9,90	990,00	ASI Transporte e Comercio Eireli Me
03	CADEADO 30MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UN	200	11,90	2.380,00	ASI Transporte e Comercio Eireli Me
04	CADEADO 35MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UN	100	14,90	1.490,00	ASI Transporte e Comercio Eireli Me
05	CADEADO 40MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UN	100	16,92	1.692,00	ASI Transporte e Comercio Eireli Me
06	CADEADO 45MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UN	100	19,90	1.990,00	ASI Transporte e Comercio Eireli Me

08	CADEADO 60MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UN	50	39,50	1.975,00	ASI Transporte e Comercio Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 11.382,00						

Botucatu 29 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 684/2019

Processo nº. 43.677/2.019 - Pregão nº. 404/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ASI TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PREDIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
06	MANGUEIRA DE NÍVEL CRISTAL SILICONADA, FLEXÍVEL, FABRICADA EM PVC, TRANSPARENTE, 5/16 X 1,3 MM	M	500	Olicar	0,92	460,00	ASI Transportes e Comercio Eireli
VALOR TOTAL R\$ 460,00							

Botucatu 29 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 711/2019

Processo nº 45.294/2019 - Pregão nº 409/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **MAURO AMARAL SOUTO MAIOR**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP II F-32. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentores
01	CIMENTO PORTLAND CP II - F32, SACO DE 50 KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS E QUE APRESENTE O SELO DE QUALIDADE ABCP PARA CIMENTO. MARCA:	sc	2.000	21,50	43.000,00	Mauro Amaral Souto Maior
Valor Total					R\$ 43.000,00	

Botucatu 29 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 686/2019

Processo nº. 46.167/2.019 - Pregão nº. 415/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **ASI TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 45° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 32; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.)	un	100	Fortlev	2,25	225,00	ASI Transporte e Comercio Eireli
03	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 45° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 40; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.)	un	100	Fortlev	3,25	325,00	ASI Transporte e Comercio Eireli

04	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 45° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 50; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.); CONFORME A NORMA NBR 5648.	un	100	Fortlev	2,94	294,00	ASI Transporte e Comercio Eireli
05	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM; JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 60; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648	un	100	Fortlev	11,05	1.105,00	ASI Transporte e Comercio Eireli
08	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 32; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.)	un	100	Fortlev	1,20	120,00	ASI Transporte e Comercio Eireli
09	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 40; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.)	un	100	Fortlev	2,44	244,00	ASI Transporte e Comercio Eireli
11	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 60; PRESSÃO DE SERVIÇO 10,0 KGF/CM² (100 M.C.A.); CONFORME A NORMA NBR 5648.	un	100	Fortlev	12,40	1.240,00	ASI Transporte e Comercio Eireli
VALOR TOTAL R\$ 3.553,00							

Botucatu 29 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 697/2019

Processo nº. 47.845/19 – Pregão Presencial nº. 423/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **ASI TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	REGISTRO GAVETA BRUTO 2 ; REGISTRO DE GAVETA BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE; SEM CANOPLA; DIÂMETRO DN 2; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10072 ; NBR 14151 Marca: Docol	UN	20	89,25	1.785,00	ASI Transporte Comercio Eireli
06	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 40; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 Marca: Fortlev	UN	100	4,65	465,00	ASI Transporte Comercio Eireli
08	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM; TE EM PVC SOLDÁVEL; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 60; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 Marca: Fortlev	UN	100	15,70	1.570,00	ASI Transporte Comercio Eireli
09	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 75MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 75; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 Marca: Fortlev	UN	100	35,80	3.580,00	ASI Transporte Comercio Eireli
10	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 85MM; TÊ EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 85; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 Marca: Fortlev	UN	100	51,60	5.160,00	ASI Transporte Comercio Eireli
11	TE PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 25MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 32; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 Marca: Fortlev	UN	100	0,46	46,00	ASI Transporte Comercio Eireli

VALOR TOTAL R\$ 12.606,00	
----------------------------------	--

Botucatu 29 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 691/2019**

Processo nº 43.682/2019 – Pregão Presencial nº 408/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **SALUTI & CIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE POSTES METÁLICOS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, SUPORTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CONFECCIONADOS EM TUBO INDUSTRIAL LQ 80 X 80MM COM 1,50 DE ESPESSURA NBR 6591/8261, FECHADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM PONTEIRA INTERNA PLASTICA, FIXADAS E VEDADAS COM POLÍMERO MS INDUSTRIAL. NA OUTRA EXTREMIDADE FURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 1/2 DISTANCIA 100MM DA BASE, COMPRIMENTO DE 3,50M SEM EMENDAS DEVENDO ACOMPANHAR PARA CADA SUPORTE CHUMBADORES EM FERRO REDONDO MECÂNICO 3/8 NO TAMANHO DE 130MM. DESENGRAXADOS E FOSFATIZADOS A BASE DE FOSFATO DE ZINCO. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA - TIPO DO PÓ POLIESTER. MARCA: Saluti	Un.	1.500	210,77	316.255,00	Saluti & Cia Ltda Epp
Valor Total					R\$ 316.255,00	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, SUPORTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CONFECCIONADOS EM TUBO INDUSTRIAL LQ 80 X 80MM COM 1,50 DE ESPESSURA NBR 6591/8261, FECHADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM PONTEIRA INTERNA PLASTICA, FIXADAS E VEDADAS COM POLÍMERO MS INDUSTRIAL. NA OUTRA EXTREMIDADE FURAÇÃO COM DIÂMETRO DE 1/2 DISTANCIA 100MM DA BASE, COMPRIMENTO DE 3,50M SEM EMENDAS DEVENDO ACOMPANHAR PARA CADA SUPORTE CHUMBADORES EM FERRO REDONDO MECÂNICO 3/8 NO TAMANHO DE 130MM. DESENGRAXADOS E FOSFATIZADOS A BASE DE FOSFATO DE ZINCO. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA - TIPO DO PÓ POLIESTER. MARCA: Saluti	Un.	500	210,77	105.385,00	Saluti & Cia Ltda Epp
Valor Total					R\$ 105.385,00	

Botucatu 02 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 573/2019

Processo nº 23.900/2019 – Pregão Presencial nº 208/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BONS ARES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
16	FLUIDO DE FREIO DOT 4 FRASCO 500 ML CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COR: VERMELHO PONTO DE EBULIÇÃO SECO: = 230°C PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO: = 155°C VISCOSIDADE A 40°C: = 1800 VISCOSIDADE A 100°C: = 1,5 SAE J 1704 CLASS 4. MARCA: Vecchi	FR	75	7,71	578,48	Bons Ares Centro Automotivo Ltda
VALOR TOTAL R\$ 578,48						

Botucatu 02 de Dezembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 712/2019**

Processo nº. 47.860/19 - Pregão nº. 431/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA DERMATOLÓGICA TUBO 45G	União Química	TB	390	29,55	11.524,50	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
07	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO	Pharlab	CMP	644.250	0,0995	64.102,88	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 75.627,38							

Botucatu 03 de Dezembro de 2019.**Ata de Registro de Preço nº 741/2019**

Processo nº 52.120/2019 - Pregão nº 468/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
09	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRIIDRATADO 44,50MG - EQUIVALENTE A 40MG DE ESOMEPRAZOL BASE COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 12 ANOS. MARCA: Esmog	CMP	2.700	1,79	4.833,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 4.833,00	

Botucatu 03 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 736/2019

Processo nº 52.125/2019 - Pregão nº 470/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
06	CLORTALIDONA 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: EMS	cmp	450	0,134	60,30	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
07	TERBINAFINA, CLORIDRATO 281,300MG - EQUIVALENTE A 250MG TERBINAFINA BASE COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: EMS	cmp	450	1,99	895,50	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
14	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML + SERINGA DOSADORA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 MÊS DE IDADE. MARCA: União Química	fr	75	18,90	1.417,50	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 2.373,30	

Botucatu 03 de Dezembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 672/2019**

Processo nº. 25.355/2.019 - Pregão nº. 225/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
30	LIMPA VIDRO LIQUIDO NEUTRO - FRASCO COM 500 ML	FR	493	Fuzetto	2,00	986,00	Comercial Mangili & Silva Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 986,00							

Botucatu 03 de Dezembro de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 716/2019

Processo nº 36.663/2019 – Pregão Presencial nº 337/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: MAXFRAL	UN	4.388	1,25	4.485,00	Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar eireli Epp
02	FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M (CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: MAXFRAL	UN	2.025	1,25	2.531,25	Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar eireli Epp
03	FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG (CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: MAXFRAL	UN	5.850	1,38	8.073,00	Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar eireli Epp

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	FRALDA GERIÁTRICA G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ÁLOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G (CINTURA ENTRE 100 A 150 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 70KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: MAXFRAL	UN	1.462	1,25	1.827,50	Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar eireli Epp
02	FRALDA GERIÁTRICA M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA) MEDINDO NO MÍNIMO 65 X 16 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M (CINTURA ENTRE 70 A 130 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ENTRE 40 A 70 KG APROXIMADAMENTE) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: MAXFRAL	UN	675	1,25	843,75	Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar eireli Epp

03	FRALDA GERIÁTRICA XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTAVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATOMICO, (COM "ABAS" QUE ULTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA), MEDINDO NO MÍNIMO 72 X 17 CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +- 01 CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO. TAMANHO XG (CINTURA ENTRE 100 A 170 CM APROXIMADAMENTE, COM PESO ACIMA DE 80KG) INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS, E OU COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480 DE 31/12/1990. MARCA: MAXFRAL	UN	1.950	1,38	2.691,00	Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar eireli Epp
04	FRALDA UNISSEX, COM GEL SUPER ABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTIDOR, HIPOALÉRGICA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, BARREIRA LATERAL, PARA PACIENTES COM CINTURA DE 42 A 72 CM, COM PESO DE 20 A 33 KG, FORMATO ANATÔMICO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES, INDICADA PARA USO JUVENIL, INCONTINÊNCIA INTENSA E PÓS OPERATÓRIO. MARCA: Bigfral Plus	UN	562	2,16	1.213,92	Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 21.665,42						

Botucatu 03 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 739/2019

Processo nº 52.122/2019 - Pregão nº 469/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CM HOSPITALAR S.A.**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	DESALEX – COMPRIMIDOS. MARCA: Schering Plough	cmp	450	1,77	796,50	Cm Hospitalar S.A.
04	SITAGLIPTINA, FOSFATO 64,25MG - EQUIVALENTE A 50MG DE SITAGLIPTINA BASE LIVRE + METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Merck Sharpe e Dohme	cmp	34.650	1,95	67.567,50	Cm Hospitalar S.A.
05	SITAGLIPTINA, FOSFATO 32,13MG - EQUIVALENTE A 25MG DE SITAGLIPTINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Merck Sharpe e Dohme	cmp	900	0,56	504,00	Cm Hospitalar S.A.
06	SITAGLIPTINA, FOSFATO 128,50MG - EQUIVALENTE A 100MG DE SITAGLIPTINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Merck Sharpe e Dohme	cmp	9.900	3,92	38.808,00	Cm Hospitalar S.A.
07	SITAGLIPTINA, FOSFATO 64,25MG - EQUIVALENTE A 50MG DE SITAGLIPTINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Merck Sharpe e Dohme	cmp	900	1,96	1.764,00	Cm Hospitalar S.A.

08	SITAGLIPTINA, FOSFATO 64,25MG - EQUIVALENTE A 50MG DE SITAGLIPTINA BASE LIVRE + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Merck Sharpe e Dohme	cmp	34.200	1,95	66.690,00	Cm Hospitalar S.A.
09	SITAGLIPTINA, FOSFATO 64,25MG - EQUIVALENTE A 50MG DE SITAGLIPTINA BASE LIVRE + METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Merck Sharpe e Dohme	cmp	9.000	1,95	17.550,00	Cm Hospitalar S.A.
Valor Total					R\$ 193.680,00	

Botucatu 03 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 714/2019

Processo nº. 47.860/19 - Pregão nº. 431/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
10	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIM 40MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML COM COPO MEDIDOR DE VOLUME DE 2,5, 5 E 10ML.	Theodoro F Sobral	FR	825	1,84	1.518,00	Valinpharma Com Representações Ltda
VALOR TOTAL R\$ 1.518,00							

Botucatu 03 de Dezembro de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 718/2019

Processo nº 36.663/2019 – Pregão Presencial nº 337/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
06	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 5 X 0,25MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25MM (CALIBRE) x 5MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA: Unimed	UN	15.413	0,17	2.620,21	CQC Tecnologia em Sistemas diagnósticos Ltda

07	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 0,25 X 6MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25M (CALIBRE) X 6 MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; APLICAÇÃO COMPREGA SUBCUTANEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET E ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA: Uniqmed	UN	73.992	0,17	12.578,64	CQC Tecnologia em Sistemas diagnósticos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 15.198,85						

Botucatu 03 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 571/2019

Processo nº 23.900/2019 – Pregão Presencial nº 208/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ANTONIO SERGIO DE CARVALHO BOTUCATU ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTOR
07	ARLA 32 REDUTOR DE LIQUIDO AUTOMOTIVO O ARLA 32 É UMA SOLUÇÃO A 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA, DIFERENTE DA UREIA FERTILIZANTE E INDUSTRIAL, EM ÁGUA DESMINERALIZADA, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA E DE MANUSEIO SEGURO, NÃO EXPLOSIVO, NEM INFLAMÁVEL, PRODUZIDA SINTETICAMENTE PARA SER UTILIZADA COMO FONTE DE NITROGÊNIO NO SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL PESADOS (ACIMA DE 3,5 TONELADAS), BALDE DE 20 LITROS. MARCA: Max Air 32	BD	375	37,62	14.107,88	Antonio Sergio de Carvalho
35	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 80W90 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Incol Lub	TB	38	1.582,05	60.117,90	Antonio Sergio de Carvalho
VALOR TOTAL R\$ 74.225,78						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTOR
08	ARLA 32 REDUTOR DE LIQUIDO AUTOMOTIVO O ARLA 32 É UMA SOLUÇÃO A 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA, DIFERENTE DA UREIA FERTILIZANTE E INDUSTRIAL, EM ÁGUA DESMINERALIZADA, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA E DE MANUSEIO SEGURO, NÃO EXPLOSIVO, NEM INFLAMÁVEL, PRODUZIDA SINTETICAMENTE PARA SER UTILIZADA COMO FONTE DE NITROGÊNIO NO SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL PESADOS (ACIMA DE 3,5 TONELADAS), BALDE DE 20 LITROS. MARCA: Max Air 32	BD	125	37,62	4.702,50	Antonio Sergio de Carvalho
36	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 80W90 TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: Incol Lub	TB	12	1.582,05	18.984,60	Antonio Sergio de Carvalho

VALOR TOTAL R\$ 23.687,10					
---------------------------	--	--	--	--	--

Botucatu 04 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 671/2019

Processo nº. 25.355/2.019 - Pregão nº. 225/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RDS EMBALAGENS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
25	SACO DE 200 LITROS P/LIXO - UN COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 90 CM DE LARGURA X 120 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002.	Un.	27133	RDS	0,61	16.551,13	RDS Embalagens Eireli
26	SACO LIXO DE 15 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 39CM DE LARGURA X 58CM DE ALTURA MÍNIMA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	21595	RDS	0,08	1.727,60	RDS Embalagens Eireli
27	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 75CM DE LARGURA X 105 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	Un.	41338	RDS	0,39	16.121,82	RDS Embalagens Eireli
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA	Un.	15638	RDS	0,10	1.563,80	RDS Embalagens Eireli
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,09MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	77888	RDS	0,18	14.019,84	RDS Embalagens Eireli
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 49.984,19							

Botucatu 04 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 699/2019

Processo nº. 47.844/19 – Pregão Presencial nº. 422/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BELLTON COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTA PISO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	TINTA PISO PREMIUM COR CONCRETO, LATA 18 LITROS, DILUIÇÃO COM 30% ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 200M². (PRODUTO 1 LINHA). Marca: Belotton	UN	200	89,55	17.910,00	Belotton Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 17.910,00						

Botucatu 04 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 765/2019

Processo nº. 53.764/2.019 – Pregão Presencial nº. 482/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E A EMPRESA, **BPC COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CASTRACÃO DE CÃES DE 15,1KG ATÉ 30KG AMBOS OS SEXOS	SERV	400	78,90	31.560,00	BPC Com Prod Veterinarios Ltda Me
02	CASTRACÃO DE CÃES ATÉ 15KG AMBOS OS SEXOS	SERV	1.500	56,10	84.150,00	BPC Com Prod Veterinarios Ltda Me
03	CASTRACÃO DE GATOS AMBOS OS SEXOS	SERV	1.000	66,00	66.000,00	BPC Com Prod Veterinarios Ltda Me
04	CASTRACÃO DE CÃES ACIMA 30KG AMBOS OS SEXOS	SERV	100	139,30	13.930,00	BPC Com Prod Veterinarios Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 195.640,00						

Botucatu 05 de Dezembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 708/2019**

Processo nº. 49.206/2.019 – Pregão Presencial nº. 434/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA – TOTALIZANDO 2.500 HORAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT (hora)	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS EM LOCAIS E HORÁRIOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I TOTALIZANDO - 2.500 horas	HORA	2.500	51,00	127.500,00	Spada Comercio de Pneus Ltda
Valor Total R\$ 127.500,00						

Botucatu 05 de Dezembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 705/2019**

Processo nº 47.857/2019 – Pregão Presencial nº 429/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **GOLDONI INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PRE MOLDADOS E TELAS EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E CANALETAS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM 4,50 MPA. MARCA: Goldoni	PC	37.500	2,39	89.625,00	Goldoni Ind Art Cimento Pré Moldados Telas Eireli Epp
03	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM 4,50 MPA. MARCA: Goldoni	PC	7.500	2,14	16.050,00	Goldoni Ind Art Cimento Pré Moldados Telas Eireli Epp

05	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM 4,50 MPA. MARCA: Goldoni	PC	7.500	2,48	18.600,00	Goldoni Ind Art Cimento Pré Moldados Telas Eireli Epp
Valor Total					R\$ 124.275,00	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM 4,50 MPA. MARCA: Goldoni	PC	12.500	2,39	29.875,00	Goldoni Ind Art Cimento Pré Moldados Telas Eireli Epp
04	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM 4,50 MPA. MARCA: Goldoni	PC	2.500	2,14	5.350,00	Goldoni Ind Art Cimento Pré Moldados Telas Eireli Epp
06	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39 CM 4,50 MPA. MARCA: Goldoni	PC	2.500	2,48	6.200,00	Goldoni Ind Art Cimento Pré Moldados Telas Eireli Epp
Valor Total					R\$ 41.425,00	

Botucatu 05 de Dezembro de 2019.

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4015**

de 28 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR** a Pregoeira **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, no Processo Adm. Nº 54.660/2019 – Pregão Presencial nº 490/2019 – Portaria nº 3911 de 05/11/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4016

de 28 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR** a Pregoeira **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, no Processo Adm. Nº 52.108/2019 – Pregão Presencial nº 457/2019 – Portaria nº 3865 de 23/10/2019.
- II – **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: **Leandro César Zanardo Romanholi**, no Processo Adm. Nº 52.108/2019 – Pregão Presencial nº 457/2019 – Portaria nº 3865 de 23/10/2019.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4017

de 29 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR** a Pregoeira **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Ap. De Aguiar**, no Processo Adm. Nº 53.760/2019 – Pregão Presencial nº 480/2019 – Portaria nº 3900 de 31/10/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4018

de 02 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **José Augusto Celestrin Flores e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 54.028/2019 – Pregão Presencial nº 486/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4019

de 02 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e João Batista Alves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 50.933/2019 – Pregão Presencial nº 451/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4020

de 02 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a Pregoeira **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Ap. De Aguiar**, no Processo Adm. Nº 39.882/2019 – Pregão Presencial nº 388/2019 – Portaria nº 3635 de 22/08/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4021

de 03 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E

I - **DESIGNAR**, a servidora **Waléria Regina Borges Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 404/2019; Processo Administrativo nº 39.882/2019 – Pregão Presencial nº 488/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4022

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Rafael Athanazio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 405/2019; Processo Administrativo nº 36.710/2019 – Convite nº 012/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4023

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 60.768/2019 - Pregão n.º 536/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Ana Lúcia Luque e Rosana Trevisani Kron.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4024

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 60.769/2019 - Pregão n.º 537/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Mauro dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4025

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 60.770/2019 - Pregão n.º 538/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4026

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 60.771/2019 - Pregão n.º 539/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4027

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 60.772/2019 - Pregão n.º 540/2019.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4028

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 60.774/2019 - Pregão n.º 541/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4029

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 60.775/2019 - Pregão n.º 542/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4030

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 60.776/2019 - Pregão n.º 543/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4031

de 04 de dezembro de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- DESIGNAR, os servidores **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 759/2019; Processo Administrativo nº 32.845/2019 – Pregão Presencial nº 299/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4032

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Engº Renato Kimura Montanha e Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 760 e 762/2019; Processo Administrativo nº 35.176/2019 – Pregão Presencial nº 317/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4033

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 763 a 764/2019; Processo Administrativo nº 51.403/2019 – Pregão Presencial nº 453/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4034

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Engº Renato Kimura Montanha e Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 766 e 767/2019; Processo Administrativo nº 50.309/2019 – Pregão Presencial nº 436/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4035

de 04 de dezembro de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 768/2019; Processo Administrativo nº 50.931/2019 – Pregão Presencial nº 450/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4036

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor **Rodrigo Rodrigues**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 765/2019; Processo Administrativo nº 53.764/2019 – Pregão Presencial nº 482/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4037

de 04 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a Pregoeira **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, no Processo Adm. Nº 56.456/2019 – Pregão Presencial nº 507/2019 – Portaria nº 3940 de 13/11/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Infraestrutura



MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

SOSM - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Fiscalização de Terrenos

Período de 01/10/2019 a 05/12/2019

Edital Nº 07

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18612-032 - Rua ANTONIO CORREA VAZ - Bairro: JARDIM OURO VERDE - identificado sob o número 13.0480.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

Imóvel localizado à 18602-120 - Rua GENERAL TELLES - Bairro: VILA ASSUMPCAO - identificado sob o número 01.0106.0001 em nome de KURT GOEDEL - ASSESS EMP. E CONS EM CIENC HUMANAS E EXP LTDA, atender o artigo 55 e 59 - REPARO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0360.0034 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18612-032 - Rua ANTONIO CORREA VAZ - Bairro: JARDIM OURO VERDE - identificado sob o número 13.0480.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18610-130 - Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO - Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - identificado sob o número 15.0290.0038 em nome de ANDRE CHOIFI, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18612-038 - Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL - Bairro: JARDIM OURO VERDE - identificado sob o número 13.0517.0012 em nome de Sivoney Ferreira de Souza, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0360.0034 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE MURO OU MURETA

Imóvel localizado à 18612-032 - Rua ANTONIO CORREA VAZ - Bairro: JARDIM OURO VERDE - identificado sob o número 13.0480.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Imóvel localizado à 18603-120 - Rua JOAQUIM MARINS 41 - Bairro: VILA SAO LUIZ - identificado sob o número 05.0222.0002 em nome de BENEDITO R DIAS, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0360.0034 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18605-256 - Rua DAS CAMELIAS - Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - identificado sob o número 07.0261.0003 em nome de IRENE ANDRADE MENEZES, atender o artigo 55 e 59 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO)

Qtde de Registros : 11

Botucatu, 05 de dezembro de 2019

Coordenador de Limpeza Pública

NotificacoesPorPeriodoFiscal

2

luiz.travasio

05/12/2019 15:12:32

Secretaria de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
ASTROGILDO SANTOS SILVA	033.015.838-49	33130/2019	326/2019	R\$ 2.042,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26217/2019 e BOGCM nº 1123/2019, lavrado no dia 28/04/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 388,40 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 08.0009.0002.. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 04 de dezembro de 2019

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço

de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
CRISTINA MACHADO FILARDO	032.236.776-07	34783/2019	385/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26868/2019 e BOGCM nº 1155/2019, lavrado no dia 28/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 420 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 02.0307.0003. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 04 de dezembro de 2019

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
PLACIDO ETTORE MORELLATO	030.849.498-91	36708/2019	407/2019	R\$ 2.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 29953/2019 e BOGCM nº 1282/2019, lavrado no dia 21/07/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 410 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 02.0267.0017. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 04 de dezembro de 2019

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
MARCELO VILLAS BOAS	121.294.228-02	41892/2019	469/2019	R\$ 7.600,00
Motivo: De acordo com o TO nº 35037/2019 e BOGCM nº 1512/2019, lavrado no dia 28/04/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 1500 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 04.0128.0012. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 04 de dezembro de 2019

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do

Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA	49.232.660/0001-00	60780/2019	496/2019	R\$ 1.350,00
Motivo: De acordo com o TO nº 46846/2019 e BOGCM nº 1966/2019, lavrado no dia 18/11/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 250 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 15.0368.0018. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 04 de dezembro de 2019

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39.830 de 25 de novembro de 2019 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora NICILENE GRIZZO MARTINS, passe a assinar NICILENE GRIZZO.

PORTARIA Nº 39.831 de 25 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora PRISCILA ERICA DOS REIS, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/03/20 a 15/05/20.

PORTARIA Nº 39.832 de 25 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora FERNANDA LUIZ FONTES, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/03/20 a 15/05/20.

PORTARIA Nº 39.833 de 25 de novembro de 2019 - DESIGNAR, a servidora GRAZIELA FELIX CORNELIO DIAS, para responder no período de 25/11/2019 a 25/12/2019, pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 39.834 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor ADILSON ROCHA, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

PORTARIA Nº 39.835 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ALESSANDRA MASCHETTI SILVA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.836 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ALEXSANDRA SANTIAGO MARTINS, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.837 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ANTONIA APARECIDA DA SILVEIRA, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 19/11/2019 a 18/12/2019.

PORTARIA Nº 39.838 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO DEL OMO CALIXTO FILHO, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

PORTARIA Nº 39.839 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora AUREA GONÇALVES MONTIA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.840 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 21/11/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 39.841 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO ZAMBONI, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.842 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora CASSANDRA PILAN QUINTINO, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 20/11/2019 a 04/12/2019.

PORTARIA Nº 39.843 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA REGINA SANTILONI, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.844 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor DIEGO AUGUSTO PEREIRA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 19/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.845 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ELENI APARECIDA VENCIANO DE DEUS, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

PORTARIA Nº 39.846 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIZETE SANTAREN COMIN, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 27/11/2019 a 11/12/2019.

PORTARIA Nº 39.847 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ELOISA SCHINCARIOL, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

PORTARIA Nº 39.848 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor EVERTON DE OLIVEIRA DIAS, 20 (vinte) de Licença Prêmio no período de 22/11/2019 a 11/12/2019.

PORTARIA Nº 39.849 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora FABIANA CRISTINA FERREIRA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 25/11/2019 a 09/12/2019.

PORTARIA Nº 39.850 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora FABIANA GUIMARÃES FIDELIS, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.851 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora FERNANDA BERTOZZO, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

PORTARIA Nº 39.852 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor FERNANDO LUIZ CAMILLO, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

PORTARIA Nº 39.853 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor FRANCISCO DEL OMO CALIXTO, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.854 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora HELOISA PAULETTE BASSETTO, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.855 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora IONE FÁTIMA MATHIAS, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.856 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora IRINALDA RODRIGUES RIBEIRO, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 21/11/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 39.857 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.858 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.859 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSE PAULO NOGUEIRA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 16/11/2019 a 30/11/2019.

PORTARIA Nº 39.860 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIA GALVÃO DO AMARAL CAMPOS, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 19/11/2019 a 18/12/2019.

PORTARIA Nº 39.861 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANA FIORAVANTI BACHEGA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.862 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANE DE CÁSSIA TOBIAS, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

PORTARIA Nº 39.863 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANE WINCKLER DE OLIVEIRA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.864 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora LUSCINIA MARIA FAZZIO BARBIN, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.865 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor MAELSON PEREIRA DE AGUIAR, 60 (sessenta) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 16/01/2020.

PORTARIA Nº 39.866 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA BEATRIZ PARDINI TRINDADE GUASSU, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 20/11/2019 a 19/12/2019.

PORTARIA Nº 39.867 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MARTA APARECIDA BALDI MASQUETTO, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 25/11/2019 a 09/12/2019.

PORTARIA Nº 39.868 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MIRIAM ROMA FERREIRA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.869 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MONICA MODESTO MARIANO, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.870 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor ORLANDO PEZAVENTO JUNIOR, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

PORTARIA Nº 39.871 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora PATRICIA BIANCA FUMIS, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.872 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora PATRICIA CRISTINA VIGLIAZZI FERNANDES, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 19/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.873 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor PAULO ALVES DE MELO, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.874 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor PEDRO HENRIQUE RUIZ, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.875 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor PEDRO PAULO RODRIGUES DE PAULA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 16/11/2019 a 30/11/2019.

PORTARIA Nº 39.876 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor REGIS EDNILTON COUREL, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

PORTARIA Nº 39.877 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor ROBERTO RAMOS REIS, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

PORTARIA Nº 39.878 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor RODRIGO INACIO LELES, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 28/11/2019 a 12/12/2019.

PORTARIA Nº 39.879 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 21/11/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 39.880 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora SHEILA CRISTIANE TRISTÃO, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 19/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.881 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora TÂNIA CRISTINA SPAGO PEREIRA, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.882 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora TANIA RICARDO PUGLIESI DE SOUZA, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

PORTARIA Nº 39.883 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora TANIA SPADIN, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

PORTARIA Nº 39.884 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora TATIANA APARECIDA PIMENTEL CANDIDO, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 22/11/2019 a 21/12/2019.

PORTARIA Nº 39.885 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor VALDENOR OLIVEIRA SILVA JUNIOR, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 22/11/2019 a 06/12/2019.

PORTARIA Nº 39.886 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor VANDERLEI PEREIRA, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

PORTARIA Nº 39.887 de 29 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA NASCIMENTO TOBIAS, 15 (quinze) de Licença Prêmio no período de 18/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.888 de 29 de novembro de 2019

- CONCEDER, à servidora VIVIANE TELES VIDAL DALANESI, 30 (trinta) de Licença Prêmio no período de 21/11/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 39.889 de 29 de novembro de 2019
- EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ANDRE LUIS BUENO ROCHA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL.

Vigilância Sanitária

06/12/2019

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1763/19 Data de Protocolo: 14/11/2019 CEVS: 350750601-931-000092-1-0 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: ACADEMIA E STUDIO DE PILATES EQUIPE IRON LTDA CNPJ/CPF: 12.114.376/0001-06 Endereço: Rua CAPITÃO PEDRO AMANDO DE BARROS, 220 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-390 UF: SP Resp. LEGAL: DAVID AUGUSTO DOS REIS CPF: 07284763809 Resp. Técnico: DAVID AUGUSTO DOS REIS CPF: 07284763809 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:0467-6 UF:SP Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA BRISOTTI DOS REIS CPF: 15721082828 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:000468 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1775/19 Data de Protocolo: 19/11/2019 CEVS: 350750601-871-000051-1-8 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: CLAUDIA DA SILVA ENFERMAGEM ME CNPJ/CPF: 16.435.488/0001-10 Endereço: Rua JOAQUIM MARINS, 690 RECANTO AZUL Município: BOTUCATU CEP: 18603-120 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF: 27685787890 Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF: 27685787890 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:221607 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1771/19 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 350750601-750-000086-1-3 CEVS: 350750601-750-000085-1-6 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: RENATA SARTOR & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.929.922/0001-27 Endereço: Rua CORONEL JOSE VITORIANO VILLAS BOAS, 157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. LEGAL: IZIDORO FRANCISCO SARTOR

CPF: 74936964891 Resp. Técnico: RAQUEL SARTOR MARCELINO CPF: 31182986854 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:20671 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1612/19 Data de Protocolo: 22/10/2019 CEVS: 350750601-360-000100-1-4 Data de Validade: 22/11/2020 Razão Social: CENTRAL BELA VISTA PECUÁRIA LTDA CNPJ/CPF: 68.985.209/0001-95 Endereço: Rodovia GASTÃO DAL FARRA, 00 CP 23 /PARDINHO/SP JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18605-525 UF: SP Resp. LEGAL: GERSON CLAUDIO SANCHES CPF: 14956994800 Resp. Técnico: RAFAEL ROCHA DE PAULA CPF: 36658254826 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:31010 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1787/19 Data de Protocolo: 26/11/2019 CEVS: 350750601-865-000017-1-6 Data de Validade: 26/11/2020 Razão Social: MARIA RITA CASSETARI CNPJ/CPF: 07717649870 Endereço: Rua REVENDO FRANCISCO LOTUFO, 374 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18606-810 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RITA CASSETARI CPF: 07717649870 Resp. Técnico: MARIA RITA CASSETARI CPF: 07717649870 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:4984-f UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1689/19 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 350750601-863-000109-1-0 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMITD FILHO CNPJ/CPF: 24276308887 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMITD FILHO CPF: 24276308887 Resp. Técnico: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMITD FILHO CPF: 24276308887 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.170 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 1725/19 Data de Protocolo: 07/11/2019 CEVS: 350750601-863-001398-1-5 Data de Validade: 14/11/2020 Razão Social: MATHEUS SENNA PEREIRA OGATA CNPJ/CPF: 31782905839 Endereço: Avenida SANTANA, 525 sala 01 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SENNA PEREIRA OGATA CPF: 31782905839 Resp. Técnico: MATHEUS SENNA PEREIRA OGATA CPF: 31782905839 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176482 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1774/19 Data de Protocolo: 19/11/2019 CEVS: 350750601-871-000064-1-6 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: CLAUDIA REGINA DA SILVA ENFERMAGEM CNPJ/CPF: 16.435.488/0002-09 Endereço: Rua HENRIQUE REIS, 366 Vila Maria Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF: 27685787890 Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF: 27685787890 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:221607 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1785/19 Data de Protocolo: 22/11/2019 CEVS: 350750601-871-000056-1-4 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: LUANA BEATRIZ BIANCHI CNPJ/CPF: 15.105.868/0001-23 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 199 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA BEATRIZ BIANCHI CPF: 38810962800 Resp. Técnico: RAFAEL THOMAZI CPF: 34489120850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.374 UF:SP Resp. Técnico: MAISA DE PAIVA GARCIA CPF: 41879624842 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:487009 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1788/19 Data de Protocolo: 26/11/2019 CEVS: 350750601-477-000007-1-0 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: M.C. SOUTO DO AMARAL-EEP CNPJ/CPF: 05.279.770/0001-39 Endereço: Avenida CONDE SERRA NEGRA, 499 VILA DONA NICOTA Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA SOUTO DO AMARAL CPF: 06666854870 Resp. Técnico: ANA CAMILA MARIE YAMADA CPF: 29418744880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31238 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1760/19 Data de Protocolo: 14/11/2019 CEVS: 350750601-861-000372-1-4 Data de Validade: 15/08/2018 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1684/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000393-1-4 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ CARLOS DA SILVA, 00 02 PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS Município: BOTUCATU CEP: 18606-869 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1685/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000394-1-1 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ CARLOS DA SILVA, 139 02 PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS Município: BOTUCATU CEP: 18606-869 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1666/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000324-1-7 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES

MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp.
LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp.
Técnico: PAULO ROBERTO KAWANO CPF: 17825322851
CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90448 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO LUIZ AMARO CPF: 01286735831
CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50.685 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA LITOTRIPTOR EXTRACORPÓREO.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1679/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000388-1-4 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

16- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1657/19 Data de Protocolo:30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000403-1-2 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1663/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000331-1-1 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1662/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000401-1-8 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1660/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000409-1-6 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF:12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1661/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000412-1-1 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1686/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000395-1-9 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social:

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1658/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000411-1-4 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1671/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000367-1-4 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 02702057802 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.098 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1784/19 Data de Protocolo: 22/11/2019 CEVS: 350750601-863-000603-1-3 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CNPJ/CPF: 08172721862 Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 620 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CPF: 08172721862 Resp. Técnico: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CPF: 08172721862 CBO: 223135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.027-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1778/19 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Validade: 19/09/2020 Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 08.512.891/0001-77 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2971 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. LEGAL: MEIRES ELY DE OLIVEIRA CPF: 22120190259 Resp. Técnico: ROSAMARIADO NASCIMENTO SOBRINHO LEITE CPF: 25980794859 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78852 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1779/19 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Validade: 19/09/2020 Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 08.512.891/0001-77 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2971 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. LEGAL: MEIRES ELY DE OLIVEIRA CPF: 22120190259 Resp. Técnico: ROSAMARIADO NASCIMENTO SOBRINHO LEITE CPF: 25980794859 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78852 UF:SP Resp. Técnico: JÉSSICA ANZOLIN MARCIOLA CPF: 40400635895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72913 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1781/19 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 350750601-863-000570-1-0 Data de Validade: 29/11/2020 Razão Social: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CNPJ/CPF: 39700615120 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 225 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 39700615120 Resp. Técnico: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 39700615120 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42994 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1808/19 Data de Protocolo: 04/12/2019 CEVS:

350750601-360-000001-1-6 Data de Validade: 16/09/2014
Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO - SABESP CNPJ/CPF: 43.776.517/0002-
60 Endereço: Avenida PROFESSOR JOSÉ PEDRETTI
NETO, 333 CONJUNTO RESIDENCIAL FREI FIDELIS
Município: BOTUCATU CEP: 18606-125 UF: SP Resp.
LEGAL: MAURICIO TAPIA CPF: 15510803894 Resp.
Técnico: ROBERTO CARLOS CINTI CPF: 05076078803
CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601637820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

PROCESSO: 24248/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: nº 533

AUTO DE IMPOSIÇÃO PENALIDADE DE MULTA Nº
1367

NOTIFICAÇÃO DE MULTA - NRM-211-A 849- No valor
de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL 1988; c/c ART.110 e
ART.122, INC.XI, XIX e XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE
23/09/98; c/c art. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às atividades
prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)
ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 06 dezembro 2019

PODER LEGISLATIVO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 02/12/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H30

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0013/2019, de
iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração
da Lei Complementar nº 1.218/2017 - PPA período de 2018 a
2021 e da Lei Complementar nº 1.262/2019 - LDO exercício
de 2020. (Unificação das secretarias de Comunicação,
Participação Popular, Desenvolvimento Econômico e
Relações Institucionais e criação da Procuradoria Geral do
Município).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0014/2019,
de iniciativa do Prefeito Municipal, que cria a PGM -
Procuradoria Geral do Município e altera dispositivos da Lei
Complementar nº 912/2013, que dispõe sobre a organização
administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 0085/2019, de iniciativa do Prefeito
Municipal, que dispõe sobre a instituição do Fundo do
Trabalho do Município de Botucatu e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 0086/2019, de iniciativa do Prefeito
Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.117/19 que
Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu
para o exercício de 2020 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0012/2019, de
iniciativa dos Membros da Mesa Diretora da Câmara que
"Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal".

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0004/2019, de iniciativa
dos Membros da Mesa da Câmara que institui a Ouvidoria
na Câmara Municipal de Botucatu.

REQUERIMENTOS DE PESAR

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 78/2019

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Valdemir
Antonio Rodrigues, ocorrido em 27 de novembro de 2019,
aos 63 anos de idade.

Nº. 79/2019-

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Gabriela Borges Aguiar Ferreira, ocorrido em 28 de novembro de 2019, aos 75 anos de idade.

Nº. 80/2019

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Edna Barbosa Leccioli, ocorrido em 28 de novembro de 2019, aos 67 anos de idade.

Nº. 81/2019

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Lazaro Francisco Vieira Sobrinho, ocorrido em 27 de novembro de 2019, aos 75 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 1244/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando disponibilizar, todas as terças-feiras, brinquedos para as crianças no piso superior da Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), onde acontece a "Feira da Lua".

Nº. 1245/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando providenciar melhoria na iluminação do piso superior da Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque), onde acontece a "Feira da Lua", contribuindo com o trabalho dos feirantes e a segurança de todos no local.

Nº. 1246/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) - solicitando a participação do referido conselho na implantação do Programa "Vizinhança Solidária", juntamente com as forças de segurança do município.

Nº. 1247/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Educação - solicitando elaborar estudos visando implantar uma creche com horário de funcionamento diferenciado, para atender as famílias que trabalham no comércio em horários prolongados ou que se estendem após as 18 horas.

Nº. 1248/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar cobertura e assentos no ponto de ônibus existente na Rua Major Matheus, em frente ao número 125, na Vila dos Lavradores.

Nº. 1249/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo - solicitando adotar providências para detectar e sanar problemas com sinais de celulares no município de Botucatu, bem como a lentidão no sinal de internet e sua constante interrupção.

Nº. 1250/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando providenciar a poda adequada das plantas existentes no entorno da Creche e Berçário Criança Feliz, no Jardim Peabiru, desobstruindo

o passeio público e proporcionando maior segurança às pessoas que circulam pela região, sobretudo, às crianças.

Nº. 1251/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar vagas de estacionamento reservadas para idosos e pessoas com deficiência na Rua Coronel Fonseca, próximo ao número 503, ao lado da Escola Técnica "Dr. Domingos Minicucci Filho".

Nº. 1252/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar canaleta de concreto para escoamento de águas pluviais na Rua José Torres Filho, altura do número 310, no Jardim Peabiru.

Nº. 1253/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - solicitando incluir os bairros Residencial Livia II e Central Parque na Planta Genérica do Município para realização dos ajustes do Código de Endereçamento Postal (CEP), permitindo o acesso aos serviços de correspondências aos moradores dos referidos bairros.

Nº. 1254/2019- Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando notificar o proprietário do terreno no cruzamento das ruas Paleologe Guimarães e Joaquim José Tarrento, no Jardim Universitário, para realizar com urgência a capinação e limpeza do local, em razão dos riscos que as condições atuais oferecem à comunidade.

Nº. 1255/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando incluir no cronograma de obras da Prefeitura Municipal, a pavimentação da Estrada do Córrego Fundo, no trecho que passa por toda a extensão do Jardim Monte Mor

Nº. 1256/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico nos trechos que faltam das Ruas José Longo e Leonilda Varoli Faconti, no Jardim Monte Mor.

Nº. 1257/2019- Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando construir um acesso para cadeirantes e pessoas com deficiência até a queda d'água ("bica"), na Avenida da Orla do Rio Bonito Campo e Náutica.

Nº. 1258/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando analisar minuta para a apresentação de projeto de lei dispendo sobre incentivo ao Cooperativismo no município de Botucatu.

Nº. 1259/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando realizar melhorias na iluminação pública dos bairros Central Parque e Residenciais Livia I e II, objetivando oferecer maior segurança aos

moradores e demais pessoas que circulam na região.

Nº. 1260/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a pavimentação asfáltica na Estrada Municipal São João da Vitoca, no Jardim Iolanda.

Nº. 1261/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - solicitando levantamento dos terrenos pertencentes à Prefeitura e que estejam sem utilidade para a construção de obras públicas, bem como sugerir que os mesmos sejam utilizados para construção de casas destinadas às pessoas de baixa renda.

Nº. 1262/2019- Autoria: JAMILA CURY

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - solicitando autorização para a reforma e readequação dos paralelepípedos da Rua Dr. Costa Leite.

Nº. 1263/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar placas de denominação em todas as vias do Jardim Iolanda, a fim de facilitar a identificação pelos moradores e visitantes locais.

Nº. 1264/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar iluminação pública na viela entre a Rua Arlindo Durante, na altura do número 455, e a Rua José Longo, no Jardim Monte Mor.

Nº. 1265/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Educação - solicitando diversas informações sobre a implantação das Escolas de Tempo Integral na educação pública do município.

Nº. 1266/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informar como estão as tratativas para a avaliação do aumento no valor das bolsas para os estagiários da Prefeitura de Botucatu.

Nº. 1267/2019- Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO, IZAIAS COLINO e ZÉ FERNANDES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - solicitando envidarem esforços no sentido de criar e instalar um Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar em Botucatu.

Nº. 1269/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico da Rua Luís Savini, na Vila dos Lavradores, na altura do número 42.

Nº. 1270/2019- Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO

e IZAIAS COLINO

Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - solicitando analisarem legislação que trata sobre a elaboração de Boletins de Ocorrências, no sentido de serem promovidas alterações para que deixem de constar dos mesmos os dados de qualificação das vítimas e testemunhas.

Nº. 1271/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, nas proximidades do cruzamento das Ruas José Galvão e Rafael Sampaio, ao lado do Convento "Servas do Senhor".

Nº. 1272/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA e CARREIRA

Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Educação (FDE) - solicitando informar como estão as tratativas para criação de uma nova creche municipal na Vila Aparecida, a fim de oferecer atendimento à referida localidade e à população dos bairros Jardim Bom Pastor, Vila São Luiz, Vila São Lúcio, Recanto Azul, Vila Sorocabana, Vila Paraíso e outros adjacentes.

Nº. 1273/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando realizar melhorias na sinalização e fluidez do trânsito na região sul, principalmente na Av. Dr. Mário Rodrigues Torres, na Vila Assunção, próximo à Justiça Federal, com pinturas de solo, placas indicativas das mãos de direção das vias, faixas de pedestres e outras que se fizerem necessárias.

MOÇÃO:

Nº. 224/2019 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Congratulações para a Equipe de Handebol Feminino Sub-20 de Botucatu, na pessoa do técnico, professor Paulo Fabrício Alves Feitosa, extensiva aos membros da equipe técnica e a todas as atletas, pela conquista da medalha de ouro na 83ª edição dos Jogos Abertos do Interior, ocorrido na cidade de Marília.

Nº. 225/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para a equipe de Futsal de Botucatu, representada pela Associação Atlético Botucatuense na pessoa de seu treinador Luiz Henrique de Paula, extensiva a todo o elenco e comissão técnica, bem como dirigentes e representantes do clube, pela conquista dos títulos de campeão da Copa Record de Futsal e da Supercopa Record de Futsal, consolidando o grande momento vivido pela equipe local.

Nº. 226/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Projeto Dojo Kazoku, na pessoa do sensei José Pacheco, extensiva a todos os atletas do projeto, por representar Botucatu de maneira honrosa nas competições em que participa, destacando a

importância da prática esportiva para os jovens do nosso município.

Nº. 227/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO, CARREIRA e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Deputado Federal Ricardo Izar, pelo sucesso na realização da oitava edição do Encontro de Parlamentares e Ativistas da Causa Animal (EPACA), na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp, campus de Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Suprimido a pedido do vereador Izaias Colino.

TRIBUNA LIVRE

Fez uso da palavra o Professor Doutor Alexandre Naime Barbosa, Infectologista da Faculdade de Medicina da UNESP/Botucatu, que abordou a temática sobre Infecção pelo HIV/Aids nos dias de hoje, em consonância com o Dia Mundial de Luta contra a Aids, que acontece, anualmente, em 1º de dezembro.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 0078/2019 – de Iniciativa Popular - que institui a Semana Municipal do Direito nas Escolas.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº. 082/2019 – de iniciativa do Vereador Carreira – que denomina de “Professora Maria Jacomino Vendito” (Mariazinha Vendito), a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Jardim Itamaraty

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2019 – de iniciativa dos Vereadores Izaias Colino, Alessandra Lucchesi, Cula e Rose Ielo – que revoga os parágrafos 1º e 2º do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

1ª discussão e votação

quórum: maioria absoluta

VISTAS a pedido do vereador Carlos Trigo

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 03 de dezembro de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO